

Decreto Legislativo nº 520, de 09 de fevereiro de 2004.

Concede Título de cidadã Aracruzense.

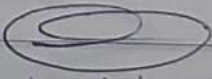
A Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e nos termos do § 3º do Artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Aracruzense a senhora Herminia Del Caro Texarolo Batista, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 09 de fevereiro de 2004.


Cláudio Spinassi
Presidente da Câmara